

**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CERTIDÃO Nº 567/2021**

Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da **SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO** Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto cujo gasto será de **R\$ 1.040.263,30 (Um Milhão Quarenta Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I. Classificação Orçamentária:

Órgão	06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 – Saúde
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. E Funcionamento da Sec. de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde

Órgão	06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10– Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Programa de Ações Básicas de Saúde
Projeto Atividade	2.035 – Manut. e Func. Da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde 1600000000 – Transf. SUS Bloco de Manutenção

Órgão	06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10– Saúde
Sub-Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0171 – Programa de Ações Básicas de Saúde
Projeto Atividade	4.040 – Manut. e Func. do MAC
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. Vinc. Saúde 1600000000 – Transf. SUS Bloco de Manutenção




**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado

RESOLUÇÃO  
Nº PROC  
EI 174  
Servidor Responsável

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de Dezembro de 2021



**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 568/2021

Nº PROC  
175  
Servidor Responsável

Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, em atendimento às da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO** necessidades de várias secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 163.851,40 (Cento e Sessenta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	09- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Comunitária
Programa	0137 - Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Órgão	09- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Comunitária
Programa	0137 - Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2.058 - Manut. e Func. do FMAS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1660000000 - Transferências de Recursos do FNAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de Dezembro de 2021

**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O-0

ADUVAÇÃO  
Nº PROC  
177  
Servidor Responsável

**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CERTIDÃO N° 569/2021**

Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 98.047,00 (Noventa e Oito Mil e Quarenta e Sete Reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01 - Sec Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão da Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manutenção e Funcionamento da Sec de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100100 - Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Educ.

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão da Política da Educação Pública
Projeto Atividade	2.016 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100100 - Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Educ.

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão da Política da Educação Pública
Projeto Atividade	2.081 - Manutenção e Funci. Do QSE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1550000000 - Transf do Salário Educação



**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.03 - Fundo de Manu. Da Educação Básica - FUNDEB
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão da Política da Educação Pública
Projeto Atividade	2.020 - Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1540000000 - Transf do Fundeb - Impostos 30%



- ( X ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
 ( ) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de Dezembro de 2021

  
**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 570/2021



Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 40.785,50 (Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

Órgão	03 - Sec. Municipal de Planejamento e Administrativo
Unidade Orçamentária	03.01 - Sec. Municipal de planejamento e Administrativo
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planej. e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de Dezembro de 2021

  
Rubem Francisco Braga Sousa  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 571/2021



Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da **SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** várias secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 9.791,70 (Nove Mil Setecentos e Noventa e Um e Setenta)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

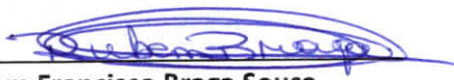
I Classificação Orçamentária:

Órgão	07- Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 - Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	452 - Serviços Urbanos
Programa	0331 - Planejamento e Estruturação Urbana
Projeto Atividade	2.042 - Manut. Da Sec. De Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de Dezembro de 2021

  
**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O-0



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 572/2021



Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO** do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 9.791,70 (Nove Mil Setecentos e Noventa e Um e Setenta)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	08– Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Unidade Orçamentária	08.01 – Sec. Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0440 – Gestão de Política de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Projeto Atividade	2.045 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Agricultura, pesca e Abastecimento
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de Dezembro de 2021



**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 573/2021

objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da **SECRETARIA DA MULHER** várias secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 9.791,70 (Nove Mil Setecentos e Noventa e Um e Setenta)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	17 – Sec. Mun. Da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01– Sec. Mun. Da Mulher
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão da Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.068 – Manut. E Funcio. da Sec. Da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de Dezembro de 2021



**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 574/2021



Objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** várias secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 9.745,90 (Nove Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	10 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01– Sec. Mun. De Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0032 – Gestão da Política de Administração Geral
Projeto Atividade	2.061 – Manut. E Funcio. da Sec. Mun. De Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 22 de Dezembro de 2021



**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O-0